GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Universidade do Estado de Minas Gerais

PROGRAD - Processos Seletivos de Graduação

Anexo nº III - PROCAN/UEMG/PSGRAD/2025

PROCESSO Nº 2350.01.0010664/2025-67

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

1. Comprovação a ser apresentada pelo candidato:

1.1. O candidato ao PROCAN deverá, no ato da inscrição, anexar cópia digitalizada em formato PDF e tamanho de até 2MB cada de documentação comprobatória da Categoria de Vaga para a qual se inscreveu, conforme quadro abaixo:

Documentação	Documento Modelo	Categoria PROCAN para a qual é exigida
Comprovação que cursou o Ensino Médio integralmente em Escola Pública	Item 2 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos) II - Quilombolas III - Indígenas IV - Ciganos V - Escola Pública
Comprovação que possui renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Itens 3 e 4 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos) II - Quilombolas III - Indígenas IV - Ciganos V - Escola Pública
Comprovação que é pessoa com deficiência	Item 5 deste Anexo III	VI - Pessoa com Deficiência
Autodeclaração étnico-racial e carta consubstanciada	Item 6 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos)
Declaração dos representantes da comunidade quilombola	Item 7 deste Anexo III	II - Quilombolas
Declaração dos representantes das comunidade indígena	Item 8 deste Anexo III	III - Indígenas
Declaração dos representantes das comunidade cigana	Item 9 deste Anexo III	IV - Ciganos

1.2. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios, bem como os seus originais devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas.

2. Documentos para comprovação de estudo do Ensino Médio integralmente em Escola Pública

- 2.1. O candidato que concluiu o Ensino Médio no sistema regular, deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:
 - a) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico escolar de todas as séries do Ensino Médio; <u>OU</u>
 - b) Declaração da escola, atestando que o aluno estudou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.
- 2.2. O candidato que obteve certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, ENCCEJA ou EJA, deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:
 - a) Certificado obtido pelo Exame Nacional do Ensino Médio ENEM; OU
 - b) Certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; OU
 - c) Certificado obtido pelo Exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - 2.2.1. A conclusão do Ensino Médio pela modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

somente poderá ser aceita para o candidato que comprovar que realizou o curso em instituição pública.

- 2.3. O candidato que concluiu ou é concluinte do Ensino Médio e que ainda não possui o Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:
 - a) Declaração da escola atestando que é concluinte do Ensino Médio, indicando o ano letivo de referência, contendo a informação de que o aluno cursou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.
- 2.4. Caso o candidato não apresente os documentos elencados nos **subitens 2.1, 2.2 ou 2.3 deste Anexo III,** ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar que cursou o Ensino Médio integralmente em Escola Pública, seu pedido será indeferido.
- 2.5. Entende-se por **Escola Pública**, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3. Documentos para comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo

- 3.1. Os candidatos que possuem inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Ministério de Desenvolvimento Social deverão apresentar apenas a inclusão da Folha Resumo Cadastro Único-V7 atualizada, informando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda *per capita* familiar e os componentes do seu núcleo familiar.
 - 3.1.1. Caso não tenha a **Folha Resumo Cadastro Único-V7**, o candidato poderá emitir uma via no endereço eletrônico https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.
 - 3.1.2. A atualização e revalidação do cadastro único deve ocorrer obrigatoriamente pelo menos a cada dois anos, conforme Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou sempre que houver alguma alteração na composição familiar, situação socioeconômica e endereço de residência, nos termos da Portaria nº 177/2011.
 - 3.1.3. **Não será aceita Folha Resumo Cadastro Único-V7 desatualizada**, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita no **item 3.2 deste Anexo III**.
- 3.2. Os demais candidatos **que não possuem o Cadastro único (CadÚnico)** deverão apresentar, para comprovação de que possuem renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - 3.2.1. **Declaração de Composição Familiar e renda** *per capita*, devidamente preenchida e assinada, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem seu grupo familiar, aquelas que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme **FORMULÁRIO A deste Anexo III**;
 - 3.2.2. **RG e CPF de cada um dos membros do grupo familiar** ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou documento oficial em caso de guarda ou adoção de menor;
 - 3.2.3. Comprovantes de renda bruta do candidato e de cada um dos membros do grupo familiar, de acordo com as opções abaixo:
 - a) Para o candidato ou membro do grupo familiar que possui renda como trabalhador assalariado:
 - I Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, física ou digital, contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário; OU
 - II Contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU
 - III Declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido nos <u>últimos</u> <u>03 (três) meses</u>;
 - b) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como <u>trabalhador informal</u>, <u>trabalhador autônomo ou profissional liberal</u> declaração informando atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme FORMULÁRIO B deste Anexo III;
 - c) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como <u>aposentado ou pensionista</u> <u>do INSS</u> comprovante mais recente emitido por órgão previdenciário oficial (INSS) do recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença;
 - d) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como proprietário de empresa ou microempresa declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de

declaração da habilitação profissional no documento);

- e) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como <u>taxista</u> declaração de Sindicato ou de Cooperativa de Taxistas, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, comprovando a renda referente aos últimos 3 (três) meses;
- f) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário ou produtor rural** declaração de imposto territorial rural ou declaração de renda de atividades rurais, em que se comprove a condição de proprietário de imóvel rural e o exercício de atividades rurais, bem como a renda percebida nos últimos 3 (três) meses;
- g) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com <u>rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis</u> declaração pessoal informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arredamento ou aluguel, conforme FORMULÁRIO C deste Anexo III;
- h) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com pensão alimenticia ou auxílio financeiro de terceiros declaração assinada pelo beneficiário ou por um dos genitores (no caso de o beneficiário ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme FORMULÁRIO D deste Anexo III;
- i) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja <u>beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda</u>, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC) Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social OU documento em que conste o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado dos últimos 3 (três) meses;
- j) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja maior de 18 (dezoito) anos e esteja desempregado ou não exerça atividade remunerada declaração pessoal informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, conforme FORMULÁRIO E deste Anexo III;
- k) Para o grupo familiar sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros declaração em que conste o valor da ajuda recebida nos últimos 3 (três) meses, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme FORMULÁRIO F deste Anexo III.
- 3.2.4. Para situações específicas de renda do grupo familiar não contempladas no **subitem 3.2.3 deste Anexo III**, deve-se apresentar declaração esclarecendo a situação de renda, assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme **FORMULÁRIO G deste Anexo III**.
- 3.2.5. As Declarações deverão ser integralmente preenchidas e estar assinadas pelo declarante. Caso o declarante não seja alfabetizado, o candidato deverá anexar, ao conjunto de documentos, cópia do RG do declarante constando essa informação.
- 3.3. Caso o candidato não apresente os documentos elencados nos **subitens 3.1 ou 3.2 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes e completas para comprovar sua situação socioeconômica, seu pedido será indeferido.

3.4. Parâmetros utilizados para a avaliação da renda familiar per capita:

- 3.4.1. Para os efeitos do disposto na Lei Estadual Nº 22.570 de 05 de julho de 2017, considera-se:
 - 3.4.1.1. **Grupo Familiar:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquele grupo familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
 - 3.4.1.2. **Morador:** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no processo seletivo da instituição de ensino;
 - 3.4.1.3. **Renda Familiar Bruta Mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar;
 - 3.4.1.4. **Renda Familiar Bruta Mensal** *per capita*: a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas do grupo familiar.
- 3.4.2. Para calcular a sua renda familiar bruta mensal *per capita* e assim firmar declaração de que atende aos requisitos das **Categorias I, II, III, IV ou V**, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:
 - 3.4.2.1. Calcular a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de seu grupo

familiar, levando em conta, os 03 (três) meses consecutivos, compreendidos no período anterior à inscrição;

- 3.4.2.2. Calcular a média aritmética dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no **subitem 3.4.2.1 deste Anexo III**;
- 3.4.2.3. Dividir o valor apurado após a aplicação do disposto no **subitem 3.4.2.2 deste Anexo III** pelo número de pessoas de seu grupo familiar.
- 3.4.3. Nos cálculos referidos no **subitem 3.4.2 deste Anexo III**, devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 3.4.4. Deverão ser excluídos do cálculo de que trata o **subitem 3.2 deste Anexo III:**
 - a) Os valores percebidos a título de:
 - I Auxílios para alimentação e transporte;
 - II Diárias e reembolsos de despesas;
 - III Adiantamentos e antecipações;
 - IV Décimo terceiro e férias;
 - V Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - VI Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
 - VII Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.
 - b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - VIII Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - IX Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - X Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - XI Programa Nacional de Inclusão do Jovem Pró-Jovem;
 - XII Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
 - XIII Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4. Documentos para comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência

- 4.1. O candidato que concorrer à vaga de pessoa com deficiência (**Categoria VI**) deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) RG e CPF do candidato OU, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou de documento oficial de guarda ou adoção de menor, acompanhada do RG e CPF de seu responsável legal; E
 - b) LAUDO MÉDICO, em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, com carimbo indicando o nome, número da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável por sua emissão.
- 4.2. Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, ou caso o documento não contenha informações suficientes para comprovar a espécie e grau de sua deficiência, seu pedido será indeferido.

5. Declaração de Candidato Negro (Preto ou Pardo)

- 5.1. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) que concorrer à vaga da Categoria I, além da documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III, deverá anexar, no ato de inscrição, cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) Autodeclaração de pertencimento étnico-racial e Carta Consubstanciada, indicando os motivos que justificam sua autodeclaração e seu pertencimento étnico-racial em até uma lauda, conforme **FORMULÁRIO H deste Anexo III**;
- 5.2. Caso o candidato não apresente o documento elencado no subitem 5.1 deste Anexo III ou caso o

documento não contenha informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico-racial, seu pedido será indeferido.

6. Declaração de Candidato Quilombola

- 6.1. O candidato que se declarar quilombola que concorrer à vaga da Categoria II, além da documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, conforme FORMULÁRIO I deste Anexo III;
 - b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada por 03 (três) lideranças Quilombolas da Comunidade de origem, conforme **FORMULÁRIO J deste Anexo III**;
 - c) Certificação da Comunidade Quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares.
- 6.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 6.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

7. Declaração de Candidato Indígena

- 7.1. O candidato que se declarar indígena que concorrer à vaga da Categoria III, além da documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;
 - b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por 03 (três) lideranças Indígenas da Comunidade de origem, conforme **FORMULÁRIO K deste Anexo III**.
- 7.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 7.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

8. **Declaração de Candidato Cigano**

- 8.1. O candidato que se declarar cigano que concorrer à vaga da **Categoria IV**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:
 - a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, mesmo sendo de outro Estado, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;
 - b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por 03 (três) lideranças Ciganas da Comunidade de origem, com o "de acordo" e carimbo da Associação Estadual Cultural de Direito e Defesa do Povo Cigano do Estado de Minas Gerais, conforme **FORMULÁRIO L deste Anexo III**.
- 8.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 8.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

FORMULÁRIO A - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

Declaração de Composição Familiar e Renda <i>per capita</i>						
Eu,, portador(a) do R, portador(a) do R, residente à	lG	nº				
(endereço completo), declaro que a minha família é composta de (quantidade) pessoas das quais		_				

(quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros do grupo familiar incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

N.	CPF	Nome Completo	Grau de Parentesco ou Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Valor da Renda Bruta em R\$ (*)
1			CANDIDATO(A)		() sim () não	
2					() sim () não	
3					() sim () não	
4					() sim () não	
5					() sim () não	
6					() sim () não	
7					() sim () não	

^(*) Valor calculado pela média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses.

Número de pessoas do grupo familiar		Observação: todas as pessoas que moram na residência ou juntamente com o candidato.
Total de Rendimentos do Grupo Familiar	R\$	Observação: Somar todos os rendimentos (renda bruta) das pessoas que compõem o grupo familiar.
Renda per capita	R\$	Observação: Dividir o total de rendimentos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar.

Atenção! Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar no campo abaixo a forma de sustento da família.

-		de
	Assinatura do declarante	
	Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)	

FORMULÁRIO B - DECLARAÇÃO DE RENDA POR TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

	Declaração d	e Renda por '	Γrabalho Informal, Α	autônomo ou l	Profissional I	Liberal	
		Modelo Espe	ecífico para Membro	do Grupo Fai	miliar		
Eu,		<i>.</i>	dorins, que:			, portador(a) do	RG
nº		Orgão Expedi	dor	, CPF n	·	andidato(a) ao proc	, :esso
seletivo da l	UEMG, declaro par	a os devidos f	ins, que:		, 0	andidato(a) ao proc	C 330
a) Sou	Trabalhador(a)	Informal/A	utônomo/Profissional , não const	Liberal,	exercendo	a atividade	de
b) Minha re	nda média mensal l	oruta é de apro	ximadamente R\$				
c) Sou isent na forma da	•	nposto de rend	a e, portanto, isento de	e apresentar a	Declaração de	Ajuste Anual do II	RPF,
crime previ informação ampla defe	sto no Art. 299 o falsa, apurada pos sa, ensejará o can	do Código Pe teriormente ao celamento do	restadas, estando cien enal (falsidade ideoló o registro acadêmico, registro acadêmico n prejuízo das sanções	gica), além d em procedime do candidato	e, caso confi ento que asseg que apresento	gurada a prestação gure o contraditório	de e a
				e	de		
			Local e data				
					_		
			Assinatura do decla	rante			
¹ Assinalar ca	iso se enquadre nas o	pções de isento	de imposto de renda, seg	gundo a legislaç	ão vigente. Con	siderando a Lei Fede	ral nº
7.1	15/1983, a isenção po	oderá ser compr	ovada mediante declara	ção escrita e ass	sinada pelo prój	prio interessado.	

Declaração de Renda por Trabalho Informal, Autônomo ou Profissional Liberal Modelo Específico para o Próprio Candidato _, portador(a) do RG __, Órgão Expedidor candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que: Trabalhador(a) Informal/Autônomo/Profissional Liberal, Sou exercendo de , não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social. b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R\$ c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei¹. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Local e data Assinatura do declarante 1 Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente. Considerando a Lei Federal n° 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. FORMULÁRIO C - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS Declaração de Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens ou Imóveis Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar , portador(a) do RG Eu, , candidato(a) ao processo membro do grupo familiar de seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de _____, com valor mensal de aproximadamente R\$ Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro acadêmico do candidato que apresentou a documentação na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Local e data Assinatura do declarante

Declaração de Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Ben	as ou Imóveis
Modelo Específico para o Próprio Candidato	
En	noviador(a) do DC
nº . Órgão Expedidor . CPF nº	, portador(a) do RG
Eu,	recebo renda proveniente de , com valor mensal de
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informa crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, ca informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento o ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de sanções penais cabíveis.	ção falsa incorrerá nas penas do so configurada a prestação de que assegure o contraditório e a
	_de
Local e data	
Assinatura do declarante	
Tibolitata do destatante	
TERCEIROS Declaração de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Modelo Específico para Membro do Grupo Familia	
Eu	portador(a) do P.G
Eu,	, portador(a) do RO
membro do grupo familiar de	, candidato(a) ao processo
seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão al de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R\$	imenticia e/ou auxilio financeiro
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informacrime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, ca informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento o ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro acadêmico do candidato que Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.	so configurada a prestação de que assegure o contraditório e a
	_de
Local e data	
Assinatura do declarante	

Declaração de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros
Modelo Específico para o Próprio Candidato
Eu,
FORMULÁRIO E - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA
Declaração de Desempregado ou Não Exercício de Atividade Remunerada Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar
Eu,

Declaro, ainda, que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, prólabore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro acadêmico do candidato que apresentou a documentação na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Local e data Assinatura do declarante

	• 0	Exercicio de Auvio	dade Remunera	da
	Modelo Específico para	o Próprio Candid	ato	
Eu,	Órgão Expedidor vo da UEMG, declaro para os	, CPF devidos fins que es	nºtou desemprega	_, portador(a) do RG , do e não exerço função
Declaro, ainda, que não recebo labore e/ou rendimento de traba		os, pensão, aposent	adoria, beneficio	social, comissão, pró-
Ratifico serem verdadeiras as incrime previsto no Art. 299 dinformação falsa, apurada pos ampla defesa, ensejará o cance sanções penais cabíveis.	do Código Penal (falsidade i teriormente ao registro acadên	ideológica), além mico, em procedin	de, caso config nento que asseg	urada a prestação de are o contraditório e a
	,	_de	_de	
	Local e			
	Assinatura do	declarante		
	RECEBENDO AJUDA			

Declara	ção de Grupo Familiar	sem renda que esteja r	ecebendo ajuda de to	erceiros
Eu,				, portador(a) do RG
nº candidato(a) ao processo pessoas, não possui renda R\$, Órgão Expedidor o seletivo da UEMG, do a própria e que recebemo	eclaro para os devidos s ajuda financeira de tere	ceiros, com valor men proveniente	familiar, composto por isal de aproximadamente de do doador e grau de
parentesco,	caso	haja)	pelo	motivo
Ratifico serem verdadeir crime previsto no Art. 29 falsa, apurada posteriorm ensejará o cancelamento cabíveis.	9 do Código Penal (falsionente ao registro acadêm	dade ideológica), além d ico, em procedimento q	e, caso configurada a que assegure o contrac	prestação de informação litório e a ampla defesa,
		, de	de	
		Local e data		
	As	ssinatura do declarante		
-	Assinatura do respo	onsável (para declarante	menor de idade)	
Assinatura Testemunha 1				
Nome:CPF nº				
Assinatura Testemunha 2				
Nome:				
FORMULÁRIO G	- DECLARAÇÃO DI	E SITUAÇÕES ESPI FAMILIAR	ECÍFICAS DE RE	NDA DO GRUPO

Declaração de Situações Específicas de Renda do C	Grupo Familiar
,	
Eu,	nº, portador(a) do RG que meu grupo familiar, composto por, com
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedi ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Essanções penais cabíveis.	de, caso configurada a prestação de mento que assegure o contraditório e a
	_de
Local e data	
Assinatura do declarante	
Assinatura do decrarante	
Assinatura do responsável (para declarante meno	r de idade)
Assinatura Testemunha 1	
Nome:CPF nº	
Assinatura Testemunha 2	
Nome:	
CPF II	
FORMULÁRIO H - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO CONSUBSTANCIADA	TO ÉTNICO-RACIAL E CARTA
Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial e Cart	a Consubstanciada
Fu	nortodor(a) do DC
Eu, n°, Órgão Expedidor, CPF	nº, portador(a) do RG
candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro nos termos da Lei Estado da Resolução CONUN/UEMG Nº 475, de 01 de dezembro de 2020, que sou:	ual Nº 22.570, de 05 de julho de 2017, e
() NEGRO(A) (PRETO/A)	

() NEGRO(A) (PARDO/A)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:

Declaro, ainda, estar ciente de momento, inclusive posteriorm ensejará o cancelamento de min	ente à matrícula, em proced	dimento que me ass	segure o contraditório	e a ampla defesa,
CARTA CONSUBSTANCIA	ADA:			
Eu,			, p	ortador(a) do RG
nº	Orgão Expedidor vo da UEMG, nos termos ° 475, de 01 de dezembro	da Lei Estadual N	n° 22.570, de 05 de ju	ho de 2017, e da
Declaro, ainda, estar ciente de momento, inclusive posteriorm ensejará o cancelamento de min	ente à matrícula, em proced	dimento que me ass	segure o contraditório	e a ampla defesa,
		,de	de	
		e data		
	Assinatura c	do declarante		
A	ssinatura do responsável (pa	ara declarante meno	r de idade)	

FORMULÁRIO I - DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA

Declaração de Autorreconhecime	nto do Pertencimento É	Ctnico e Residência
Eu,		, portador(a) do RG
Eu,		n°,
candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro no da Resolução CONUN/UEMG Nº 684/2025, que sou:	os termos da Lei Estadua	al N° 22.570, de 05 de julho de 2017, e
() QUILOMBOLA		
() INDÍGENA ALDEADO(A)		
() CIGANO(A)		
e pertencente à Comunidade		, situada no município
Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de in momento, inclusive posteriormente a matrícula, em pre ensejará o cancelamento de minha matrícula na UEMG.	ocedimento que me asse	egure o contraditório e a ampla defesa,
	, _de	_de
	ocal e data	
2.	our o data	
Assinatu	ıra do declarante	
Assinatura do responsáve	l (para declarante menor	de idade)
FORMULÁRIO J - DECLARAÇÃO COMP RESIDÊNCIA EM CO	ROBATÓRIA DE PI MUNIDADE QUILO	ERTENCIMENTO ÉTNICO E OMBOLA

	Declaração Con	mprobatória de Per	tencimento 1	Étnico e Residên	cia em Comunio	lade Quilombola
			, , do]	localizada Estado de	no	na Comunidade Município de , CEP
		endereço				, p.c.
declaran	nos, para os devi	dos fins de direito,	que		1: 1 - 4 -	, RG
II	é OUILOMBO	, CFF II LA_nascido (a) em	// e. resider	nte nesta comuni	, candidato dade mantendo	, RG (a) ao processo seletivo da com ela laços familiares,
econôm:	icos, sociais e cul	lturais.	i i i coluci	ne nesta comam	dade, mamendo	com cia iaços iaminares,
	,					
Por ser v	verdade, datamos	e assinamos.				
				de	_de	
			Logo	,uc l e data		
			Loca	i e data		
Assinatur	a Liderança 1					
Nome:						
RG:						
CPF:						
Endereço	:					
Assınatur	a Liderança 2					
Nome:						
RG:						
CPF:						
Endereço	:					
Assinatur	a Liderança 3					
Nome:						
RG:						
CPF:						
Endereço	:					
EOD		DECLADAÇÃ	O COMBRA	ODATÁDIA DI		
FOR	MIULARIO K	- DECLARAÇÃO DESIDÊNO	O COMPRO	JBATORIA DI MUNIDADE II	E PERTENCII NDÍCENA	MENTO ÉTNICO E
		RESIDENC	IA ENI CO	VIUNIDADE II	NDIGENA	

	Declaração Co	mprobatória de l	Pertenciment	o Étnico e Residó	ência em Comun	idade Indígena
Nós,	lideranças	Indígenas	abaixo	assinadas, localizada Estado de	residentes no	na Comunidade Município de
		endereco	, uo	Estado de		, CEI
declaram	os, para os devid	los fins de direito,	que			, RG
n°		, CPF nº			, candidato	(a) ao processo seletivo da
UEMG,	é INDÍGENA,	nascido (a) em /	/ e resident	e nesta comunid	lade, mantendo o	com ela laços familiares,
econômic	cos, sociais e cult	urais.				
Por ser ve	erdade, datamos	e assinamos.				
				,de	de	
			Loca	al e data		
Assinatura	Liderança 1					
Nome:						
RG: CPF:						
Endereço:						
Assinatura	Liderança 2					
	-					
Nome:						
RG: CPF: Endereço:						
Endereço.						
	T:1					
Assinatura	Liderança 3					
Nome:						
RG: CPF:						
Endereço:						
FOR	MIII.ÁRIO I	DECLARAÇÃ	O COMPR	OBATÓRIA D	E PERTENCI	MENTO ÉTNICO E
TOR	VICE/IIIO E			OMUNIDADE		VILITIO ETITICO E

Nós,	lideranças	Ciganas	abaixo	assinadas,	residentes	na Comunidad
			, . do	Iocalizada Estado de	no	Município d , CEI
	, (endereço				, RC (a) ao processo seletivo d com ela laços familiares
declaran	os, para os devid	los fins de direit	o, que			, RO
nº		, CPF nº _			, candidate	o(a) ao processo seletivo d
UEMG, econômi	é CIGANO(A), cos, sociais e cult	nascido(a) em urais.	/ / e resider	nte nesta comunio	dade, mantendo	com ela laços familiares
Por ser v	erdade, datamos e	e assinamos.				
					de	
			Lo	cal e data		
A ssinatura	Liderança 1					
	-					
Nome:				-		
RG: CPF:						
Endereço:						
Assinatura	Liderança 2					
				-		
RG:						
CPF:						
Endereço:						
Assinatura	Liderança 3					
Nome:						
RG:				-		
CPF:						
Endereço:						
	Carimbo e As	ssinatura da Asso	ciação Estadua	al Cultural de Direi	tos e Defesas dos I	Povos Ciganos



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 06/11/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha**, **Chefe de Gabinete**, em 06/11/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues**, **Reitora**, em 06/11/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 126589658 e o código CRC 820687EF.

Referência: Processo nº 2350.01.0010664/2025-67

SEI nº 126589658